



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4957
08/12/20

11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.054/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.047.139/0001-53 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SILVINO DINIZ**, situada à Rua dos Cardeais, nº 485, Bairro Solar do Madeira, em Contagem/MG, CEP 32.065-100, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Maria Aparecida da Silva Batista, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Tye, nº. 105, Bairro Icaivera, portadora do CPF Nº. 029.650.876-48 e RG M – 2.271.517 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº054/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 054/2019, no valor de R\$ 32.957,00 (Trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 488.359,41 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 01 de Dezembro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2


MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA
Caixa Escolar JOSE SILVINO DINIZ

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____





PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ

CNPJ: 01.047.139/0001-53

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua dos Cardeais Nº: 485 CEP: 32065-100

Bairro: Solar do Madeira Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 8515 \ em.silvinodiniz@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Santander Nº conta corrente: 13000057-7 Agência/nº: 3488

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Maria Aparecida da Silva Batista

CPF: 029.650.876-48 CI/Orgão Expedidor: M 2.271.517 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Tye Nº: 105 CEP: 32055-170

Bairro: Icaivera Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: professorabatista@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	587	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recurso para execução de cobertura em estrutura metálica na entrada da escola)	R\$ 32.957,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.957,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recurso para execução de cobertura em estrutura metálica na entrada da escola)	R\$ 32.957,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.957,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recurso para execução de cobertura em estrutura metálica na entrada da escola)	R\$ 32.957,00	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 01 de Dezembro de 2020


MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA
Caixa Escolar José Silvino Diniz

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica Margaret Goelho
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2



PORTARIA SEDUC Nº. 51, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Delega Competência ao Subsecretário de Gestão e Operações da Secretaria Municipal de Educação do Município de Contagem para Exercer os Atos Dispostos no art. 15, da Lei Complementar n.º 247, de 29 de dezembro de 2017; e pelos atos consubstanciados no Decreto n.º 434, de 20 de março de 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n.º 247, de 29 de dezembro de 2017; Decreto n.º 29, de 18 de março de 2013; e conforme disposto no art. 29, do Decreto n.º 434, de 20 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Subsecretário de Gestão e Operações da Secretaria Municipal de Educação do Município de Contagem, Sérgio Mendes Pires, inscrito na matrícula n.º 01489212, as competências para exercer os atos elencados no art. 15, da Lei Complementar n.º 247, de 29 de dezembro de 2019; respondendo, também, pelos atos consubstanciados no Decreto n.º 434, de 20 de março de 2018; devendo este, assinar os atos dos dispositivos legais ora mencionados.

Art. 2º A revogação deste ato dar-se-á por meio de nova Portaria.

Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Contagem, aos 03 de dezembro de 2020.

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 084/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.052,59 (TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 054/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE SILVINO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.957,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 12.480,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 047/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR HILDA NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 12.267,87 (DOZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENT E INFANTIL.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258 -33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 7.500.000,00	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZADO COAF: _____ / _____ / _____

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

AUTORIZAÇÃO COCAF EM 02/12/2020
REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0148814-3



Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Adriano Henrique F. de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0151144-4

Atilio Antônio Belote
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 0125544-0

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872



ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SILVINO DINIZ
Rua dos Cardeais, 485, Solar do Madeira
3352-8515 - Contagem/MG



Ofício 029/2020

A/C – Secretário Adjunto Hilton Aparecido Moreira

Assunto: Solicitação de aditivo


Contagem, 12 de novembro de 2020.

Visando reestruturar e adequar o espaço escolar para atender estudantes, familiares, comunidade e funcionários desta unidade durante ou após pandemia covid19, venho solicitar de V.S.^a um aditivo para adequação da entrada da escola. Evitando aglomeração e o acesso não permissível de pessoas nas dependências internas. As alterações visam a demanda exposta para proporcionar saúde, segurança e conforto aos estudantes e usuários. Segue em anexo orçamentos para que possam serem analisados.

Certo de contar com a sua compreensão, antecipo agradecimentos.

A Direção

E.M. JOSÉ SILVINO DINIZ
Maria Aparecida da Silva Batista
Diretora - Mat. 2105485-2



Maria Aparecida da Silva Batista

Diretora Escolar



Local: E.M Jose Silvino Diniz
Bairro: Solar do Madeira – Contagem – MG



CONSTRUTORA AVELAR LTDA

Rua Joaquim José 1120 sala 05 Fonte Grande – Contagem
Cel. 8572-2753 (Luciano) – 93273040 (Rafael) CNPJ – 07173353/ 0001-32
Inscrição Estadual – 18633878500-53 Inscrição Municipal – 64432/ 01-7
Responsável Técnico – Luciano Dimas de Avelar - CREA: 45135/D
Responsável Legal – Luciano Dimas de Avelar / Rafael Afonseca
E-mail: construtoraavelar@yahoo.com.br

Item	Descrição	UN	QTD	Preço	TOTAL
01 00	REFORMA NA ENTRADA DA ESCOLA				
01 01	Execução de estrutura metálica com perfil enrijecido de 100mm para cobertura na entrada da escola	m ²	64.0	85,00	5.440,00
01 02	Instalação de telhas termo acústica (sanduiche)	m ²	64.0	148,00	9.472,00
01 03	Instalação de calha com condutores e rufo	un	1.0	1.400,00	1.400,00
01 04	Execução de alvenaria com bloco de concreto 0.15 e reboco	un	1.0	1.380,00	1.380,00
01 05	Execução de grade (2 x 6) em metalon acima da alvenaria e 01 portão de correr (2 x 2)	un	1.0	7.120,00	7.120,00
01 06	Demolição de piso de concreto e execução de novo piso em concreto	m ²	64.0	75,00	4.800,00
01 07	Execução de pintura látex em mureta e piso	m ²	79.0	15,00	1.185,00
01 08	Execução de pintura esmalte em estrutura metálica, grade e portão	m ²	82.0	15,00	1.230,00
01 09	Limpeza de obra e retirada de entulho em carrinho de mão e caçamba	un	1.0	930,00	930,00
	TOTAL			R\$ 32.957,00	

Validade: 45 dias

Rafael Afonseca
Construtora Avelar LTDA

E. M. JOSÉ SILVINO DINIZ
Maria Aparecida da Silva Batista
Diretora - Mat. 2105485-2

Contagem, 03 de Novembro de 2020

Batista

07.173.353/0001-32

CONSTRUTORA AVELAR LTDA.

Rua Joaquim José, 1120 - Sala 05
B. Fonte Grande 3ª Seção
CONTAGEM - MG



Gontijo

Serviços, Locação e Construções Eireli



Local: Escola Municipal Jose Silvino Diniz
Bairro: Solar do Madeira – Contagem – MG

GONTIJO – SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI
Rua Cardeal Arcoverde n.º 386 Loja 01 Agua Branca – Contagem
Cel. – 98805.0929 (Genésio) CNPJ – 04.440.422/0001-39
Contato: Genésio Rodrigues da Silva

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Demolição de piso de concreto e concretagem	64m ²	R\$ 83,00	R\$ 5.312,00
Pintura latéx	79m ²	R\$ 17,00	R\$ 1.343,00
Pintura esmalte	82m ²	R\$ 19,00	R\$ 1.558,00
Cobertura na entrada da escola com estruturas metálicas e telhas termo acústica	64m ²	R\$ 235,00	R\$ 15.040,00
Instalação de calhas e condutores	1un	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
Alvenaria com bloco de concreto 0,15 e reboco	01un	R\$ 1.395,00	R\$ 1.395,00
Grade em metalon e portão de correr	01un	R\$ 7.180,00	R\$ 7.180,00
TOTAL:			R\$ 33.308,00

Validade do orçamento 50 dias

Genésio Rodrigues da Silva
GONTIJO – SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI

Contagem, 28 de Novembro de 2020

Maria Aparecida da Silva Batista

E.M. JOSÉ SILVINO DINIZ
Maria Aparecida da Silva Batista
Diretora - Mat. 2105485-2

04.440.422/0001-39

GONTIJO - SERVIÇOS, LOCAÇÃO
E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Cardeal Arcoverde, nº 386 - Loja: 01

B. Água Branca - CEP 32371-000

CONTAGEM - MG

